

Bruxelas, 30 de março de 2023 (OR. en)

7650/23

Dossiê interinstitucional: 2020/0126(APP)

EJUSTICE 11 JURINFO 3 INF 56 JUR 216

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes (2.ª Parte)/Conselho
n.º doc. ant.:	11529/1/22 REV 1, 11750/1/REV 1
n.° doc. Com.:	9159/20
Assunto:	Proposta de regulamento do Conselho que altera o Regulamento (UE) n.º 216/2013 relativo à publicação eletrónica do Jornal Oficial da União Europeia
	 Acordo de princípio
	 Pedido de aprovação do Parlamento Europeu

- 1. Em 22 de junho de 2020, a Comissão apresentou ao Conselho uma proposta de regulamento do Conselho que altera o Regulamento (UE) n.º 216/2013 relativo à publicação eletrónica do Jornal Oficial da União Europeia.
- 2. As delegações apresentaram observações por escrito durante o outono de 2020.
- 3. Posteriormente, o texto foi debatido na reunião do Grupo do Direito em Linha (Direito em Linha) de 17 de dezembro de 2020.
- 4. Na sequência das observações dos Estados-Membros, o texto teve de ser reformulado ao longo de 2021 e 2022.

7650/23 ram/MC/le 1

JAI.2

- 5. As delegações confirmaram o seu acordo com o texto revisto a nível do Grupo do Direito em Linha em 15 de fevereiro de 2023. tendo sido retiradas todas as reservas de análise que haviam sido formuladas.
- 6. O texto foi objeto de revisão pelos juristas-linguistas do Conselho. O texto resultante dessa revisão consta do documento 6551/23.
- 7. Atendendo ao que precede, convida-se o Coreper/Conselho a:
 - a) dar o seu acordo de princípio ao regulamento proposto que consta do documento 6551/23, sob reserva da aprovação do Parlamento Europeu;
 - b) decidir enviar o projeto de texto do regulamento que consta do documento 6551/23 ao Parlamento Europeu para aprovação em conformidade com o artigo 352.º do TFUE.

7650/23 ram/MC/le 2

JAI.2 **P**′